



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 7078/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto: **Contratação de empreiteira com a finalidade de executar a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social Maria Lourdes Dantas.**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Licitações, instituída por intermédio da Portaria nº 067/2019, com fins a executar os trabalhos referentes ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de número 003/2019, tendo como objeto a contratação de empreiteira com a finalidade de executar a reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social Maria Lourdes Dantas.

O senhor presidente deu por iniciados os trabalhos, os quais se estruturaram da seguinte maneira.

### I. DO PROCEDIMENTO

Compareceram ao certame as empresas relacionadas na folha de presença anexa, tempo no qual efetuaram a entrega dos Envelopes 01 e 02, contendo respectivamente as habilitação jurídica e a proposta de preços.

A empresa MFM ENGENHARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.464.953/0001-85, apenas efetuou a entrega da documentação contendo os envelopes números 1 e 2.

As empresas H J DANTAS FILHO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.855.726/0001-74 e JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 02.314.871/0001-05 foram credenciadas ao certame.

Em análise técnica, com base nos requisitos editalícios e legais, a empresa MFM ENGENHARIA LTDA ME, foi desabilitada em decorrência da não observância dos itens seguintes:

**Item 5.1.3:** no balanço patrimonial apresentado não constava termo de abertura e encerramento;

**Item 5.3:** diversos documentos, a exemplo de Contrato Social e Certificado de Registro Cadastral, foram apresentados em fotocópias não autenticadas e sem apresentação de originais;

**Item 5.1.4.2:** a empresa não apresentou atestado de capacidade técnica.

A empresa H J DANTAS FILHO EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.855.726/0001-74, foi desabilitada pela inobservância do item seguinte:

**Item 5.1, "b" c/c item 5.1.4, subitem 5.1.4.1:** o contrato social da empresa detinha aditivo que não atualizado junto ao CREA, ostentando capital social divergente, invalidando a certidão nos seus próprios termos.

A empresa JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP foi habilitada no certame.

## II. DO REGISTRO FOTOGRÁFICO



### III. DO RECURSO

Em prestígio ao disposto no art. 109, I, "a", da Lei Geral de Licitações, o representante de H J DANTAS FILHO EIRELI manifestou intenção de recurso, sendo-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição.


Finda a sessão, às nove horas e trinta e cinco minutos, lavrou-se a presente ata, a qual segue subscrita pelos membros da comissão, pelo engenheiro civil do município e pelo representante das empresas licitantes.

  
JOSEILTON DA SILVA SANTOS

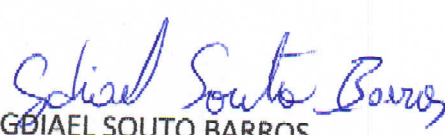
Presidente

  
MARIA DA PAZ DANTAS

Membro

  
VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS


Membro

  
GBIAEL SOUTO BARROS

Engenheiro Civil

  
Hédimo Jales Dantas Filho

H J DANTAS FILHO EIRELI

  
Eda Tuane Cavalcante Soares

JES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI EPP